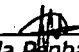




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 353/2008
Data 13 / 03 / 08
QUADRO PUBLICAÇÃO

LEI N.º 811/2008


Maria da Penha de Castro
Protocolo

AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL - LEI N.º 797/2008.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1.º. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei n.º 797/2007), Crédito Especial no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1.º são provenientes do Convênio n.º 098/2007, firmado com a Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, destinado à aquisição de materiais de consumo destinados ao CRAS.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 13 de março de 2008.


EDIVAL MENEGHEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001 001.050 001.050.009 08.244.0023.2.078	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Material de Consumo	3.3.90.30.00	00400	54.000,00
			TOTAL	54.000,00


Edivan Meneghel
Prefeito Municipal
Itarana - ES